



Sumário

DECRETOS	2
EXTRATOS	4

DECRETOS**DECRETO Nº 133/2025**

SUMULA: Dispõe sobre a elaboração e regulamentação dos Manuais do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos claros e transparentes para a elaboração e execução do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como para a gestão das finanças municipais;

CONSIDERANDO a importância de manter a conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e garantir a prestação de contas eficiente,

D E C R E T A

Art. 1º – Ficam instituídos os seguintes Manuais de Elaboração e Execução, conforme as diretrizes do TCE-PR, a serem observados pela administração municipal:

I - Manual de Orçamentos - Elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e das Alterações e Revisões.

II- Manual de Execução Orçamentária.

Art. 2º A Secretaria de Finanças em conjunto com a Controladoria Interna, será responsável por elaborar, revisar e manter atualizados os Manuais mencionados no Artigo 1º deste Decreto, observando as orientações do TCE-PR.

Art. 3º Os Manuais estabelecidos por este Decreto devem ser seguidos rigorosamente por todos os órgãos da administração municipal envolvidos na elaboração e execução do PPA, LDO e LOA, bem como na gestão das finanças municipais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 134/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

13.392.1450.2.018- Manutenção das atividades culturais

184- Recursos Ordinários livres (superávit financeiro)

4979-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ

Total

R\$ 900.000,00

R\$ 900.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

184- Recursos Ordinários livres (superávit financeiro)

R\$ 900.000,00

Total

R\$ 900.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

EXTRATOS**PROCESSO Nº 51/2025****MODALIDADE PREGÃO Nº 17/2025****ATA Nº 22/2025****DATA: 05/06/25****OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de arbitragem dos jogos participantes dos projetos relacionados a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Formosa do Oeste - PR****ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****DETENTORA:****ARBITRAGEM GUAIRA LTDA****REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	160,0	Un	Árbitros federados com cursos e reciclagens atualizados perante as federações para jogos de futsal masculino e feminino, com duração de 40 minutos, sendo 02 árbitros 01 cronometrista e 01 anotador com curso para a modalidade. Para atender jogos, campeonatos regionais e municipais, torneios e amistosos, na sede, distritos e patrimônios do município	PRÓPRIA	299,0000	47.840,0000
1	3	120,0	Un	Árbitros com cursos e reciclagens atualizados para jogos de futebol suíço, com duração de 60 minutos, sendo 02 árbitros 01 anotador com curso para a modalidade. Para atender jogos, campeonatos regionais e municipais, torneios e amistosos, na sede, distritos e patrimônios do município	PRÓPRIA	315,0000	37.800,0000
1	4	100,0	Un	Árbitros federados com cursos e reciclagens atualizados perante as federações para jogos de voleibol, sendo 02 árbitros e 01 anotador com curso para a modalidade. Para atender jogos, campeonatos regionais e municipais, torneios e amistosos, na sede, distritos e patrimônios do município	PRÓPRIA	640,0000	64.000,0000

Total estimado da aquisição	149.640,0000
-----------------------------	--------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 05/06/2025, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - **Prefeito** - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ARBITRAGEM GUAIRA LTDA/WILLIAM MARQUES DE SANTANA

PROCESSO Nº 51/2025

MODALIDADE PREGÃO Nº 17/2025

ATA Nº 23/2025

DATA: 05/06/25

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de arbitragem dos jogos participantes dos projetos relacionados a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Formosa do Oeste - PR

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA:

MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	120,0	Un	Árbitros com cursos e reciclagens atualizados para jogos de futebol de campo, com duração de 90 minutos, sendo 01 árbitros 02 bandeiras e 01 anotador. Para atender jogos, campeonatos regionais e municipais, torneios e amistosos, na sede, distritos e patrimônios do município	PRÓPRIA	494,9000	59.388,0000

Total estimado da aquisição	59.388,0000
-----------------------------	-------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 05/06/2026, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI - **Prefeito** - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO/MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**ORDEM CRONOLÓGICA:** 01 **DATA:** 03/06/2025**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**OBJETO:** REPASSE DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**VALOR:** R\$ 320.042,63 (TREZENTOS E VINTE MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)**PROCESSO** Nº 01/2025**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025**ASSINATURAS:** ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**GERALDO DE MORAES CORREA** – Assinante do Termo de Fomento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8084-1883-33F4-3C91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 05/06/2025 16:43:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8084-1883-33F4-3C91>